



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 119/2022/SGP

Revoga o art 6º do ATO TRT 11ª REGIÃO n. 112/2022/SGP, de 13 de dezembro de 2022, tornando-o sem efeito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os demais documentos constantes do DP 16907/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o art. 6º do ATO TRT 11ª REGIÃO n. 112/2022/SGP, de 13 de dezembro de 2022, de forma a tornar sem efeito o seu teor normativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região